



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5236/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares às servidoras:

- I- **Márcia Fernanda Oenning Couto**, matrícula nº 2733, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025 e 08/12/2025 a 22/12/2025;
- II- **Cristiane Mauad Contin**, matrícula nº 411, conforme calendário escolar.
- III- **Jussarah Úrsula da Cruz**, matrícula nº 2696, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) às servidoras mencionadas no Artigo 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de maio de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **13/05/2025** Edição **4018** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811